POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 52/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64659.007381/2026-43

2. Descrição da necessidade

Conforme a legislação vigente, as medicações cujo o princípio ativo seja regulado pela Portaria 344, de 1988 do Ministério da Saúde ANVISA, atualizada pela Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA nº1000, de 11 dezembro de 2025, exigem a prescrição em receituário de controle especial correspondente a sua classificação nesta portaria.

Em sua maioria, tratam-se de medicamentos utilizados principalmente em controle de transtornos em grande maioria psiquiátricos ou neurológicos que necessitem da atividade de substâncias entorpecentes, psicotrópicas, precursoras e outras sob controle especial em seu tratamento.

Atualmente, o quadro de médicos militares que atuam na Policlínica Militar da Praia Vermelha possui especialistas em neurologia e psiquiatria demandando a utilização das receitas de controle especial, de acordo com a substância prescrita por estes profissionais. Neste contexto, a aquisição de receituários para substâncias de controle especial faz-se necessário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de medicina	Raquel Tiemi Tatemoto Moreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**Bloco Receituário Médico** Material: Ofsete Tipo Papel: Ofsete Cor: Azul Gramatura: 75 G/M2 Comprimento: 235 MM	455693	30	BLOCO COM 50 FOLHAS	R$ 19,00	R$ 570,00

	Quantidade Folhas: 50 UN Largura: 85 MM Características Adicionais: Conforme Modelo					
					TOTAL	**R$ 570,00**

5. Levantamento de Mercado

Todas as pesquisas de preços estão baseadas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a aquisição de blocos de receituário, deverá ser realizada por meio de d ispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional., considerando a necessidade de celeridade da contratação do referido objeto e que o mesmo não está contemplado em nenhum pregão desta Organização Militar de Saúde.

6. Descrição da solução como um todo

Atender as necessidades desta instituição, sendo indispensável para o funcionamento desta unidade de saúde, tendo em vista o grande número de atendimentos médicos e odontológicos realizados na OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**Bloco Receituário Médico** Material: Ofsete Tipo Papel: Ofsete Cor: Azul Gramatura: 75 G /M2 Comprimento: 235 MM	455693	30	BLOCO COM 50 FOLHAS	R$ 19,00	R$ 570,00

	Quantidade Folhas: 50 UN Largura: 85 MM Características Adicionais: Conforme Modelo					
					TOTAL	**R$ 570,00**

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação : R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais e zero centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme §2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes; II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O disposto, no entanto, não se aplica à presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos serviços, atendendo ao § 3º da mesma lei, que autoriza o não parcelamento quando I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações de Correlatos e/ou Interdependente

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto de contratação encontra-se no PCA 2026 e se trata de uma demanda fundamental para o funcionamento desta policlínica.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Garantir o alinhamento integral com as exigências regulatórias vigentes da Anvisa, evitando sanções administrativas ou interrupção nas dispensações por inconformidade documental.

12.2. Assegurar o abastecimento contínuo de blocos impressos e/ou sistemas integrados para que não haja descontinuidade ou atraso na prescrição e dispensação de medicamentos controlados (psicotrópicos) aos pacientes da policlínica.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Capacitar o corpo médico quanto às regras de preenchimento obrigatório (como inserção do CPF do paciente) e prazos de validade do documento.

13.2. Estabelecer um fluxo de contingência manual (utilizando o estoque remanescente válido) para o caso de indisponibilidade técnica de sistemas ou atraso na entrega dos blocos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Será adotado as normas ambientais prescritas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 8ª Edição de 2025**, no que se refere ao descarte e manuseio dos objetos desta licitação.

14.2. Fragmentação obrigatória: Papéis que contenham dados pessoais, prontuários ou receituários médicos não podem ser descartados diretamente no lixo reciclável comum devido à **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e ao sigilo médico. Eles devem ser triturados/fragmentados antes de serem encaminhados para a reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise desta Estudo Técnico Preliminar, viu-se a necessidade de participar deste processo , para atender às necessidades da Policlínica Militar da Praia Vermelha, já previstas no PCA 2026 em execução.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAQUEL TIEMI TATEMOTO MOREIRA
Data: 11/09/2026 14:15:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAQUEL TIEMI TATEMOTO MOREIRA
Requisitante

RAIRA GOMES CARDOSO
Auxiliar da Seção de Planejamento da Contratação
Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 10:11:54.

RHANNA GUIMARAES GOMES
Auxiliar da Seção de Planejamento da Contratação
Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 10:12:15.

ANA CARLA DOS SANTOS SIMOES

Chefe da Seção de Planejamento da Contratação

Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 10:12:48.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA PAULA CARVALHO REIS
Data: 14/09/2026 12:24:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA PAULA CARVALHO REIS

Ordenadora de Despesas da PMPV